

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

074/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Presidente do **UNIFUNEC ADERVAL MORETI**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Setor competente para que sejam construídas muretas ou instaladas correntes nas laterais das duas entradas de veículos do estacionamento da Universidade, conforme foto em anexo, para coibir que os alunos entrem no estacionamento pela contramão ou até mesmo subam pela calçada.

JUSTIFICATIVA:

Chegou a conhecimento deste vereador que muitos estudantes já sofreram severas multas por entrarem pela contramão ou até mesmo usarem a calçada para acessar o estacionamento da UNIVERSIDADE.

Conforme foto em anexo é possível verificar que caso seja construído estas muretas ou instaladas correntes para isolamento destas laterais será impossível estas conversões, o que promoverá uma maior conscientização e segurança no trânsito.

Daí a razão de a presente propositura estar a merecer a atenção da Administração do UNIFUNEC.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020.

Castro:
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

* Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2020

Castro
PROT. Nº 124

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

